



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 04-12-2018
Nota Informativa**





CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

Na Sessão Plenária de 04-12-2018 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado.

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Dr. José Alexandre de Sousa Machado.

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Professora Doutora Maria Eduarda Azevedo; Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Dra. Susana Brasil de Brito; Dr. Victor Manuel Pereira de Faria; Prof. Doutor. Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia; Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves; Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe.

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juiz Desembargador, Dr. José Eusébio Almeida; Juiz Desembargador, Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues; Juiz de Direito Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro; Juiz de Direito Dr. Rodolfo Santos de Serpa; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja.

JUIZ SECRETÁRIO- Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

*

O Exmo. Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, antes de iniciar a apreciação dos pontos da Tabela, dirigiu-se aos Exmos. Srs. Conselheiros presentes, querendo agradecer o trabalho de todos os que participaram na organização do XIII Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, enaltecendo o modo como o mesmo decorreu, louvando todos os membros do GAVPM e funcionários do CSM que participaram na preparação e organização dos trabalhos e, bem assim, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra e à Senhora Juíza Presidente da Comarca de Coimbra, por todo o apoio dado e que viabilizou de forma inelutável a realização deste Encontro Anual naquela cidade, o que foi acolhido por todos os Exmos. Senhores Conselheiros presentes.

*

Na Sessão Plenária de 04-12-2018, com início pelas 10 horas e 40 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a acta n.º 16/2018, do Plenário de 30-10-2018.

*

2) Foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exm. Vogal Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

*

3) Foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação em que foi relator o Exm. Vogal Dr. Narciso Rodrigues, relativamente a incidente de aceleração processual, no sentido do indeferimento do mesmo.

*

4) Relativamente a processo de Inquérito foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que determinou a suspensão preventiva do exercício de funções pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por imperativo de relevante interesse público de Exmo. Senhor Juiz Desembargador.

*

5) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou a renovação da comissão de serviço para o exercício de funções do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Eduardo Maia Figueira da Costa, na Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça.

*

6) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que declarou a cessação de funções do Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. António José Barrocal Fialho, como Juiz Coordenador dos núcleos do Barreiro, Moita e Montijo, em face da manifestação de renúncia apresentada pelo mesmo.

*

7) Foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Exmo. Sr. Vice-Presidente que determinaram quais os Juízes que deveriam



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

assegurar os actos e diligências indispensáveis à tutela dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos no período de greve de Magistrados Judiciais.

*

8) Relativamente a processo de Inquérito foi deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que, concordando com a proposta de Exma. Sra. Inspectora Judicial, determinou a conversão do inquérito em processo disciplinar a Exma. Senhora Juíza de Direito.

*

9) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. João Inácio Monteiro.

*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. João Manuel Cabral Tavares.

*

11) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do teor dos documentos finais relativos ao Projecto de Organização Interna e Adaptação ao RGPD do CSM, em colaboração com uma empresa especializada – Multicert – Serviços de Certificação Electrónica, S.A. (no âmbito da qual se efectuou uma análise sobre os termos de organização dos processos internos de monitorização, dos processos



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

de natureza disciplinar e inspectiva e ainda de gestão do conhecimento do Conselho Superior da Magistratura) e delegar poderes no Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura para a tomada de todas as decisões que se revelam necessárias e adequadas à implementação do Projecto em questão.

*

12) Em autos de Processo Disciplinar foi deliberado, por unanimidade, aprovar projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, aplicando a Exmo. Senhor Juiz de Direito, a pena de 15 (quinze) dias de multa pela prática de uma infração disciplinar de execução permanente por violação dos deveres funcionais de prossecução do interesse público (neste caso especificamente na vertente de atuar no sentido de criar no público a confiança em que a justiça repousa) e de zelo - cfr. artigos 82º, 85º, nº 1, al. b), 87º e 92º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 73º, nºs 1, 2, alíneas a) e e), 3 e 7, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, “ex vi” dos artigos 32º e 131º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

13) Em processo de Inspeção Ordinária a Exma. Senhora Juíza de Direito foi verificada a redacção final do projecto de decisão elaborada pelo Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro, em conformidade com a deliberação tomada na sessão do Plenário Ordinário de 30.10.2018, que atribuiu a notação de “Muito Bom” (notação homologada na referida sessão, por maioria).

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

14) Foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro, no sentido da declaração da inutilidade superveniente de reclamação referente a despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente sobre o Plano de Inspeções

*

15) Em autos de Processo Disciplinar foi deliberado por unanimidade, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, no sentido de aplicar a Exma. Sra. Juíza de Direito, pela prática por factos posteriores a 31.05.2017, de uma infracção disciplinar de execução prolongada, consubstanciada na violação dos deveres funcionais de prossecução do interesse público e de zelo, prevista e punível nos termos da conjugação dos artigos 73º, nºs 1, 2, alíneas a) e e), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, “ex vi” dos 32º e 131º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a pena de 20 (vinte) dias de multa.

*

16) Em Recurso Hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, no sentido da improcedência do mesmo, mantendo a sanção disciplinar aplicada pela deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça.

*

17) Em autos de Inquérito apreciada proposta de Exma. Sra. Inspectora Judicial em que é visada Exma. Sra. Juíza de Direito, de conversão do inquérito em procedimento disciplinar, foi deliberado por unanimidade, reabrir o inquérito, tendo em vista esclarecer se o processo em causa apenas esteve a cargo da Exma. Senhora Juíza até



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

31.08.2015 ou houve redistribuição do mesmo passando para a titularidade de outro Juiz e, na afirmativa, as razões pelas quais assim aconteceu (sendo certo que foi aquela a presidir à audiência de julgamento), em termos que, cabalmente, permitam clarificar qual o exacto período temporal a que se reporta o atraso processual e, em consequência, seja solicitado à Exma. Sra. Inspectora Judicial seja complementado o seu relatório em conformidade.

*

18) Apreciado expediente apresentado por Exmo. Senhor Juiz de Direito, em que solicita esclarecimento sobre se existe impedimento estatutário que obste à sua participação em sociedade por quotas que sua esposa tenciona constituir, na área do turismo e restauração, permanecendo apenas como detentor de uma quota social, foi deliberado por unanimidade informar o Exmo. Sr. Juiz de Direito de que o Conselho não vislumbra obstáculo a que o mesmo possa ser titular da quota na referida sociedade, assinalando, contudo, que não poderá o mesmo assumir a gerência social, nem praticar quaisquer actos de gestão da mesma.

*

19) Apreciado o expediente referente à nomeação / renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Coronel José Júlio Barros Henriques para o cargo de Juiz Militar junto dos Juízos Centrais Criminais do Porto, na sequência da deliberação do Conselho Superior da Magistratura de 25 de Setembro de 2018, foi deliberado por unanimidade, atento o disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro, renovar a comissão de serviço do Exmo. Coronel José Júlio Barros Henriques para o cargo de Juiz Militar junto dos Juízos Centrais Criminais do Porto, ramo do Exército, cargo esse,



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

que já vinha exercendo com efeitos a 12 de Dezembro de 2016, por 3 anos, a contar desta data, e até 11 de Dezembro de 2019.

*

20) Foi deliberado, por unanimidade, nomear a Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Cristina Maria da Silva Malheiro, como Juíza Coordenadora para o conjunto das secções sediadas no Município de Matosinhos; e a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Manuela Maria Marques Trocado, como Juíza Coordenadora para o conjunto das secções criminais sediadas no Município do Porto.

*

21) Foi deliberado, por unanimidade, o alargamento da área de coordenação da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Elsa Cristina Caseiro Duarte Abrantes, para o núcleo de Sesimbra, tendo a mesma já sido nomeada Juíza Coordenadora dos Juízos do Comércio e Execução de Setúbal.

*

22) Apreciado expediente referente a considerações tecidas por Exmo. Senhor Juiz Desembargador, como justificação de atraso processual redigidas nos processos e sobre a eventual relevância disciplinar foi deliberado, por maioria, instaurar inquérito considerando que as mencionadas considerações confrontam directamente com os seus deveres funcionais de reserva, de prossecução do interesse público, de actuação no sentido de criar no público a confiança na administração da justiça, bem como de correcção para com o Conselho Superior da Magistratura, mandatando-se, em consequência, o Exmo. Senhor Vice-Presidente, para designar o Exmo. Senhor Inspector Judicial Extraordinário que o irá instruir.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

*

23) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comissão Nacional de Eleições, referente às instalações daquele Organismo.

*

24) Apreciado o expediente apresentado por Exmo. Senhor Juiz de Direito, actual membro da Comissão de Programas Especiais de Segurança nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado, por unanimidade, agradecer a disponibilidade demonstrada, bem como expressar o excelente trabalho desenvolvido por este Exmo. Sr. Juiz e, tendo presente o princípio da renovação no exercício de funções e a necessidade de ser considerada para o exercício da referida participação uma ligação mais estreita e directa a este Conselho, indicar a Exma. Sra. Vogal deste Conselho Superior da Magistratura, Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja, para membro da Comissão de Programas Especiais de Segurança, nos termos do disposto no artigo 23º, n.º 2 da Lei n.º 93/99, de 14 de julho.

*

25) Em reclamação de despacho proferido pelo Juiz-Secretário do C.S.M. quanto a reposição de quantia recebida indevidamente, foi deliberado por unanimidade concordar com o teor do projecto apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro, no sentido de julgar totalmente improcedente a reclamação apresentada e indeferir os pedidos de relevação da reposição.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

26) Foi deliberado por unanimidade concordar com o texto do projecto de protocolo de autorização para cedência de utilização gratuita da aplicação SIIP - Sistema Integrado de Informação Processual, autorizando o Exmo. Senhor Vice-Presidente a subscrever o mesmo, por via do qual o Conselho Superior da Magistratura fica autorizado a disponibilizar aos juízes portugueses a utilização do mencionado programa informático.

*

27) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, em que comunica a sua renúncia de Árbitro Presidente no Tribunal Arbitral previsto no artigo 384.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

*

28) Apreciado o expediente referente à nomeação de Oficiais de Justiça para exercício de funções em Tribunais da Relação, foi deliberado por unanimidade sensibilizar os Exmos. Senhores Presidentes dos Tribunais da Relação no sentido de que, sempre que pretendam proceder à nomeação de Oficiais de Justiça para os respectivos tribunais, seja tal nomeação precedida de auscultação da DGAJ e da conveniente articulação com os Exmos. Srs. Presidentes da comarca respectiva, sobre a viabilidade de tais nomeações, procurando minimizar os eventuais transtornos decorrentes para o serviço desempenhado aquando da nomeação junto de tais entidades.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

29) Em apreciação de reclamação de despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto, foi deliberado por unanimidade concordar com o teor do projecto apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Armando Cordeiro, no sentido de rejeitar a reclamação apresentada, porque interposta fora de prazo.

*

30) Em apreciação de reclamação de despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial de Évora, foi deliberado por unanimidade concordar com o teor do projecto apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, no sentido de rejeitar a reclamação apresentada, por falta de legitimidade do reclamante.

*

31) Em autos de Processo Disciplinar, encontrando-se agendada para esta sessão a audição de Senhor Juiz de Direito, verificando-se a sua não comparência, nem apresentação de justificação para a sua ausência, foi deliberado, por unanimidade, aguardar, por 10 (dez) dias, a apresentação de eventual justificação.

*

32) Apreciado o expediente referente ao Projecto “Procrime” - Sistema de Informação Criminal do Ministério Público (SIC-MP) foi deliberado por unanimidade o seguinte:

- 1) Responder positivamente à Procuradoria-Geral da República relativamente à questão da interacção da actividade judicial com o “ProCrime” independentemente do CITIUS, em moldes a determinar;
- 2) Manifestar interesse em debater a possibilidade de manter viável o cenário ideal, que passaria pela uniformidade processual de



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

intervenção dos Juízes e dos Magistrados do Ministério Público nas fases de inquérito e de instrução;

3) Manifestar adesão, de princípio, a que essa interacção ocorra quanto à intervenção do juiz na fase de inquérito, em moldes a determinar com a Procuradoria-Geral da República, considerando, todavia, preferível equacionar a opção em conjunto com a que for tomada para a fase de instrução para a qual se entende útil a tramitação no “ProCrime”;

4) Manifestar interesse em pensar uma solução congruente para a fase de julgamento penal (incluindo a fase de recurso); e

5) Iniciar a necessária articulação com o poder executivo que permita ao Conselho Superior da Magistratura a obtenção de meios indispensáveis à interacção dos juízes com o “ProCrime” na fase de inquérito e ao desenvolvimento do sistema nas fases de instrução e julgamento.

*

33) Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de análise referente a “Fixação de Objectivos Estratégicos e Processuais das Comarcas para 2019”, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros deste Conselho, homologando os objectivos apresentados, considerados com as observações constantes da mesma proposta.

*

34) Foi deliberado por unanimidade designar, para integrar a Comissão Independente para o procedimento de selecção nacional dos candidatos a Juiz Português no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, como elemento indicado pelo Conselho Superior da



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

Magistratura, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro, Dr. José António Henriques dos Santos Cabral.

*

35) Foi deliberado, por maioria, conceder à Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Maria José da Costa Machado licença especial para exercer funções no território de Macau, como Assessora na Assembleia Legislativa de Macau, pelo período inicial de dois anos, com efeitos a partir de 09.01.2019, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

*

36) Foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente de clarificar que, tendo sido deliberada a nomeação de Juízes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça no Plenário de 30-10-2018 e publicada no D.R., 2.ª Série, n.º 230, de 29-11-2018, p. 31842, a mesma não prejudica, relativamente ao nomeado, Exmo. Senhor Dr. Nuno António Gonçalves, Procurador-Geral-Adjunto a conclusão do serviço, no âmbito do Tribunal de Contas, até à sua tomada de posse.

*

37) Foi adiado o ponto **2.2.1.**

*

38) Foi designado o dia 29 de janeiro de 2019, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Plenário Ordinário.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-12-2018

Nota Informativa

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 13 horas e 50 minutos do dia 04-12-2018.

Lisboa, 12 de dezembro de 2018.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.